



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução Nº 6/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

Nº do Protocolo: 23205.004269/2020-16

Chapecó-SC, 20 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI/UFFS/2020

Designa Comissão Relatora para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.003178/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as conselheiras Patricia Romagnolli e Gilza Maria de Souza Franco para comporem Comissão Relatora para analisar e elaborar parecer acerca da matéria que trata da alteração do Regimento Interno do Consuni.

§ 1º A Comissão Relatora ficará responsável pela escolha de seu presidente e relator.

§ 2º A Comissão Relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 7 de junho de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 5ª Sessão Ordinária de 2020 do Consuni, agendada para o dia 17 de junho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário,(em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de abril de 2020.

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 15:20)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo: **Resolução**, data de emissão: 20/04/2020 e o código de verificação: 5ff730a44a